



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 35/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2023

Define período de recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria do Ministério da Economia nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 245, S.1, P. 96, em 29/12/2022;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar os dias de recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 26 a 29 de dezembro, recesso coletivo (ponto facultativo).

Parágrafo único. Nas datas de ponto facultativo, caberá às chefias e responsáveis de cada unidade preservar o funcionamento dos serviços essenciais, ações e prazos afetos às respectivas áreas e ao CRMV-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2023.

JADIR COSTA FILHO
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 18/12/2023 10:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234762

Código de Autenticação: 3b3d6387e8



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900